



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                                                                 |                                |                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 03/06/2025</b>                                                                        | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 257/2025</b><br><br><b>Fl. 1/1</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE – PSDB</b><br><b>COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB</b> |                                |                                                               |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, solicitando a instalação de uma academia ao ar livre, rede de Wi-Fi gratuito e um parquinho infantil na Praça da Igreja Matriz São Pedro e São Paulo, localizada no centro do Distrito de Nova Casa Verde.

**Justificativa**

A Praça da Igreja Matriz São Pedro e São Paulo é um importante espaço de convivência da população local. A instalação de uma academia ao ar livre incentivará a prática de exercícios físicos, promovendo mais saúde e qualidade de vida à comunidade, especialmente para idosos e adultos. A implementação de Wi-Fi gratuito facilitará o acesso à informação, principalmente para estudantes e jovens, além de garantir mais conectividade para todos os frequentadores do local. A construção de um parquinho infantil proporcionará um ambiente seguro e adequado para a recreação das crianças, favorecendo momentos de lazer e fortalecimento dos laços familiares. A realização dessas melhorias atenderá diretamente aos anseios da comunidade, valorizando o espaço público e promovendo inclusão, saúde e bem-estar para todas as idades.

Nova Andradina - MS, 27 de Maio de 2025.

**NALEU CAVALCANTE - PSDB**  
“Naleu da Casa Verde”  
Vereador

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
“Gabriela Delgado”  
Vereadora - 1ª. Secretária